

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2023 | Edição: 151 | Seção: 1 | Página: 65

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional

## PORTRARIA STN/MF Nº 867, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Revoga a Portaria Conjunta RFB/STN/INSS/MPS nº 2, de 28 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a revogação na Lei nº 14.360, de 1º de junho de 2022, da necessidade de compensação pela União ao Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS, pela desoneração da folha de pagamentos; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta RFB/STN/INSS/MPS nº 2, de 28 de março de 2013, a qual estabelece a forma de apuração e repasse do valor da compensação devida pela União ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, em decorrência da desoneração de que trata a Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

**ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

